



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA



ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES – CAMPUS PATOS DE MINAS

(RE)CONHECER - PRIMEIRA EDIÇÃO – 2025

1. Disposições Gerais

- 1.1. O concurso é aberto para todos os inscritos no evento (RE)Conhecer.
- 1.2. As fotografias deverão ser relacionadas preferencialmente ao curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas.
- 1.3. As fotografias inscritas não poderão ser oriundas de nenhum tipo de montagem nem de Inteligência Artificial.
- 1.4. As fotografias que utilizarem da imagem de terceiros devem ser autorizadas pelos presentes na imagem.
- 1.5. As fotografias serão expostas em um mural no saguão do 3º piso do Bloco Alfa.
- 1.6. As fotografias serão expostas somente com seu número, sem nenhuma identificação do autor.
- 1.7. Há diferentes categorias e diferentes formas de avaliação, sendo uma delas por votação popular e outra por uma comissão técnica.
- 1.8. Votarão nas fotografias os que comparecerem na exposição do evento, além de uma comissão técnica, conforme descrito abaixo:
 - 1.8.1. Cada visitante poderá ler o QR CODE do forms de votação e eleger a que mais lhe agrada, cada voto terá peso 1.
 - 1.8.2. A comissão técnica, escolhida pelo coordenador do concurso, terá seu voto formado por uma média aritmética da pontuação apresentada por seus integrantes.
- 1.9. Haverá um QR Code para votação que será afixado ao lado das fotos para serem avaliadas pelos participantes do (Re)Conhecer.
- 1.10. Os membros da comissão julgadora receberão envelopes com a ficha de avaliação e farão suas avaliações junto ao membro organizador do Concurso de Fotografias, em dia e horário a ser definido pela comissão organizadora.
- 1.11. Cada participante poderá inscrever, no máximo, 3 (três) fotos.
- 1.12. Um único participante poderá ser premiado apenas de uma vez, independente de ter inscrito duas ou mais fotografias no presente concurso.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições serão feitas através do forms no link <https://forms.gle/DVvzS72v2pHfXaNi6> , no qual constam os dados constantes no Anexo I.
 - 2.1.1. A organização do evento mandará um e-mail confirmando sua inscrição no mesmo endereço eletrônico.
- 2.2. As inscrições acontecerão no período de 14/03 a 14/04 de 2025.
- 2.3. Estão previstas duas categorias:
 - 2.3.1. ALÉM DOS CÁLCULOS: serão avaliadas apenas fotografias relacionadas a inclusão e respeito de minorias na área da engenharia (mulheres, negros, PcDs, dentre outros).
 - 2.3.2. UM FUTURO MELHOR: serão avaliadas apenas fotografias relacionadas ao trabalho em equipe, amizade, convívio harmonioso, fotos que mostram como engenharia pode transformar vidas e outros conceitos que indiquem união e boas relações.
- 2.4. Só poderão participar ou ser premiadas as fotografias que estiverem regularmente inscritas no (Re)Conhecer.

3. Do resultado e das premiações

- 3.1. Haverá uma exposição das fotografias inscritas no 3º piso do Bloco Alfa durante os dias 16/04 a 23/04 para avaliação e votação popular. É permitido apenas um voto por pessoa e após essa data não serão considerados novos votos.
- 3.2. A contagem de votos será feita por membros da comissão organizadora, responsáveis pelo evento.
- 3.3. O resultado será divulgado durante a cerimônia de premiação do (Re)Conhecer, no dia 25/04.
- 3.4. Estão previstas as seguintes premiações para as respectivas categorias:
 - 3.4.1. ALÉM DOS CÁLCULOS: as fotografias serão avaliadas por uma comissão técnica e os três mais bem pontuados receberão uma premiação.
 - 3.4.2. UM FUTURO MELHOR: as fotografias serão avaliadas por uma comissão técnica e os três mais bem pontuados receberão uma premiação.
 - 3.4.3. Unindo ambas as categorias, haverá a votação popular onde os cinco mais votados, independente da categoria, serão premiados.
 - 3.4.4. A premiação exata de cada colocação dependerá dos patrocinadores e será divulgada na rede social do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações de Patos de Minas.

4. Das Disposições Finais

- 4.1. Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais, pertinentes à sua respectiva obra, mas, permitindo o uso das imagens pela coordenação do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Patos de Minas e/ou comissão organizadora do (Re)Conhecer, em mídias eletrônicas ou impressas.
- 4.2. Após o concurso, as cópias impressas das fotografias não serão devolvidas. O curso de

Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Patos de Minas se reserva o direito de utilizá-las em ocasiões especiais.

4.3. Casos omissos serão julgados pela comissão organizadora do evento.

4.4. O ato da inscrição nesse concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens desse Regulamento.

ANEXO I DADOS PARA INSCRIÇÃO

- Nome do Participante
- E-mail
- Telefone
- Tipo de vínculo
- Foto para concorrer (até 3)
- Título da foto
- Pequeno contexto/explicação da foto
- Tema